

## ULTRA S.A. TRANSPORTES INTERURBANOS

CNPJ/MF nº 61.084.000/0001-01 – Companhia de Capital Fechado

### Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)			
	2020	2019	
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>
<b>Circulante</b>	<b>495.759,06</b>	<b>597.301,27</b>	<b>Circulante</b>
Disponibilidades	12.753,63	29.239,40	Exigibilidades operacionais
Bancos conta movimento	6.222,65	17.107,87	Fornecedores
Aplicações financeiras	12.130,98	12.131,53	Encargos tributários
Estoques	305.866,89	452.377,48	Remuneração e encargos
Estoque	305.866,89	452.377,48	<b>Contas a pagar</b>
Adiantamentos	166.949,12	105.494,97	Outras contas a pagar
Adiantamentos	166.949,12	105.494,97	<b>Não Circulante</b>
Impostos e contribuições a recuperar	10.189,42	10.189,42	Exigível a longo prazo
Impostos e contribuições a recuperar	10.189,42	10.189,42	<b>Bens de terceiros em comodato a devolver</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>22.681.315,08</b>	<b>21.517.447,95</b>	Bens de terceiros em comodato a devolver
Realizável a longo prazo	6.049.127,70	4.887.613,30	<b>Empresas coligadas/sócios/diretores</b>
Empresas coligadas/sócios/diretores	5.620.895,71	4.639.095,53	Empresas coligadas - com empréstimos
Empresas coligadas - com empréstimos	5.620.895,71	4.639.095,53	<b>Recetas diferidas de operações diversas</b>
Outros valores e caução de garantia	313.377,81	137.167,08	Recetas diferidas - aplicações financeiras
Depósito judicial	313.377,81	137.167,08	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Bens de terceiros em comodato</b>	<b>114.854,18</b>	<b>111.350,69</b>	Capital social
Bens de terceiros em comodato	114.854,18	111.350,69	Reserva de capital
<b>Imobilizado</b>	<b>31.770.059,77</b>	<b>31.767.700,49</b>	Reserva de reavaliação de ativos próprios
Terenos	209.709,46	209.709,46	Reserva de lucros e prejuízos acumulados
Edifícios	31.194,30	31.194,30	Resultado do exercício
Veículos de transporte de passageiros	30.687.453,26	30.687.453,26	<b>Total do Passivo</b>
Veículos de suporte operacional	30.800,00	30.800,00	
Máquinas/equipamentos/ferramentas - apoio manutenção	69.586,09	69.586,09	
Móveis e utensílios	7.360,54	7.360,54	
Equipamentos de comunicação	2.280,00	2.280,00	
Equipamentos de informática	29.036,23	29.036,23	
Equipamentos de segurança	2.352,73	2.352,73	
Equipamentos de tráfego	700.287,16	700.287,16	
<b>(-) Depreciação acumulada</b>	<b>(15.281.597,42)</b>	<b>(15.281.597,42)</b>	
Veículos transporte de passageiros	(15.280.901,35)	(15.280.901,35)	
Veículos de suporte operacional	(1.539,99)	(1.539,99)	
Máquinas/equipamentos/ferramentas - apoio manutenção	(1.263,90)	(1.263,90)	
Equipamentos de informática	(384,99)	(384,99)	
Equipamentos de tráfego	(17.507,19)	(17.507,19)	
<b>Intangível</b>	<b>144.059,92</b>	<b>144.059,92</b>	
Programas (software)	144.059,92	144.059,92	
<b>(-) Amortização acumulada</b>	<b>(334,89)</b>	<b>(334,89)</b>	
Programas (software) a amortizar	(334,89)	(334,89)	
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.177.074,14</b>	<b>22.114.749,22</b>	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)			
	2020	2019	
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>36.988,11</b>	<b>1.998,07</b>
Lucro do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>36.988,11</b>	<b>1.998,07</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>36.988,11</b>	<b>1.998,07</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

**1. Contexto Operacional:** A Ultra S.A. Transportes Interurbanos é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Conceição Arenal, 164 - bairro do Jabquara, fundada em 26/03/1954 como sociedade limitada e transformada em sociedade por ações em 18/01/1968 e com prazo de duração indeterminado. A sociedade tem por objetivo social os transportes rodoviários coletivos de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, tendo também o fretamento e, a partir de 2017, o transporte de cargas e encomendas.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com adoção da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, anteriormente em processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Estão apresentadas, ainda, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.255/09 que aprovou a NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, ora renomeada para NBC T 1000. Deixamos de apresentar a Demonstração de Resultado Abrangente conforme nos é facultado pelos itens 3.18 e 3.19 da seção 3 da referida Norma Técnica. Outros temas abordados pelas referidas leis não produziram efeitos relevantes ou não são aplicáveis à empresa. **3. Principais Práticas Contábeis:** a) Ativo Circulante/Disponibilidades: representado pelas contas de Banco e Aplicações Financeiras, demonstradas pelo valor de realização existente na data do balanço; b) Ativo Circulante/Direitos Realizáveis: representado pelas contas de Estoques, Adiantamentos e de Impostos a Recuperar; c) Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo: representado pelas contas de Depósitos Trabalhistas, Bens em Comodato e de Empresas Coligadas; d) Ativo Não Circulante/Permanente: repre-

## VIACÃO RÁPIDO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.541.405/0001-21 – Companhia de Capital Fechado

### Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)			
	2020	2019	
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.741.631,98</b>	<b>63.898,98</b>	<b>Circulante</b>
Disponibilidades	877,13	4.700,79	Exigibilidades operacionais
Bancos conta movimento	784,63	784,63	Fornecedores
Aplicações financeiras	92,50	3.916,16	Encargos tributários
Estoques	1.676.158,54	55.277,94	Remuneração e encargos
Estoque	1.676.158,54	55.277,94	<b>Contas a pagar</b>
Adiantamentos	64.596,31	3.920,25	Outras contas a pagar
Adiantamentos	64.596,31	3.920,25	<b>Parcelamento especial PERT</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>16.291.655,27</b>	<b>15.969.691,17</b>	Parcelamento especial PERT
Realizável a longo prazo	352.534,44	199.283,51	<b>Não circulante</b>
Outros valores realizáveis	352.534,44	199.283,51	Exigível a longo prazo
<b>Empresas coligadas/sócios/diretores</b>	<b>7.280.230,87</b>	<b>7.111.516,70</b>	<b>Empresas coligadas/sócios/diretores</b>
Empresas coligadas - com empréstimos	7.280.230,87	7.111.516,70	Empresas coligadas - com empréstimos
<b>Intangível</b>	<b>15.189.526,99</b>	<b>15.189.526,99</b>	<b>Recetas diferidas de operações diversas</b>
Veículos de transporte de passageiros	15.114.636,23	15.114.636,23	Recetas diferidas - aplicações financeiras
Veículos de suporte operacional	42.754,66	42.754,66	<b>Patrimônio Líquido</b>
Máquinas e equipamentos - apoio operacional	32.129,47	32.129,47	Capital social
<b>(-) Depreciação acumulada</b>	<b>(6.555.213,73)</b>	<b>(6.555.213,73)</b>	Reserva de capital
Veículos de transporte de passageiros	(6.543.609,13)	(6.543.609,13)	Reserva de reavaliação de ativos próprios
Veículos de suporte operacional	(8.550,96)	(8.550,96)	Reserva de lucros e prejuízos acumulados
Máquinas e equipamentos - apoio operacional	(3.053,64)	(3.053,64)	Resultado do exercício
<b>Intangível</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>Total do Passivo</b>
Programas (software) a amortizar	25.000,00	25.000,00	
<b>(-) Amortização acumulada</b>	<b>(416,67)</b>	<b>(416,67)</b>	
Programas (software)	(416,67)	(416,67)	
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.033.287,25</b>	<b>16.033.589,15</b>	

Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)			
	2020	2019	
<b>Contas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>Receita bruta</b>	<b>5.347.110,72</b>	<b>10.996.493,61</b>	
Receitas de serviços operacionais	5.347.110,72	10.996.493,61	
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(1.520.176,99)</b>	<b>(3.278.448,41)</b>	
Impostos e contribuições	(1.520.176,99)	(3.278.448,41)	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.826.933,73</b>	<b>7.718.045,20</b>	
<b>Custos operacionais</b>	<b>(2.986.745,84)</b>	<b>(6.225.836,41)</b>	
Custos de operação	(658.139,79)	(4.511.327,54)	
Custos de manutenção	(432.647,23)	(2.259.401,02)	
Custos de comercialização	(1.849.064,28)	(1.432.033,09)	
Rateio de custos	(46.894,54)	1.922.712,79	

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

	2020	2019	
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>3.158,92</b>	<b>1.265,16</b>
Lucro do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>3.158,92</b>	<b>1.265,16</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>3.158,92</b>	<b>1.265,16</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

**1. Contexto Operacional:** A Viação Rápido Brasil S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Conceição Arenal, 164 - bairro do Jabquara, fundada em 12/02/1958 e com prazo de duração indeterminado. A sociedade tem por objetivo social os transportes rodoviários coletivos de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana e contempla também, o fretamento e o transporte de cargas e encomendas, este a partir de 2017. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com adoção da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, anteriormente em processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Estão apresentadas, ainda, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.255/09 que aprovou a NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, ora renomeada para NBC T 1000. Deixamos de apresentar a Demonstração de Resultado Abrangente conforme nos é facultado pelos itens 3.18 e 3.19 da seção 3 da referida Norma Técnica. Outros temas abordados pelas referidas leis não produziram efeitos relevantes ou não são aplicáveis à empresa. **3. Principais Práticas Contábeis:** a) Ativo Circulante/Disponibilidades: representado pelas contas de Bancos e

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000885-52.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP. Dr(a). Ligia Maria Tego Nave, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao) Doris Sias Pacheco Milan, Brasileira, Solteira, Relações Públicas, RG 40.144.160, CPF 221.953.138-46, com endereço à Rua Almirante Lobo, 249, Ipiranga, CEP 04212-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados a partir da primeira publicação, pague a quantia de R\$ 32.774,99 (atualizada até 01/03/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 12/06/2021.

45ª Vara Cível do Fórum Central Cível - Comarca da Capital/SP. Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1046952-60.2013.8.26.0100. A MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dra. Gláucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc. Fazendo Saber a Biocean Energy Brasil S.A. C.N.P.J. nº 08.912.100/0001-04, que lhes foi proposta uma ação de Execução por Quantia Certa -, por parte de Sadão Isumiya, C.P.F. nº 094.586.048-00, André Luis Gracioli Reis, C.P.F. nº 361.379.440-34, e Julio Carlos Ziegelmann, C.P.F. nº 335.433.050-34, para o recebimento da quantia de R\$ 937.887,92 (2013) decorrente da inadimplência quanto as obrigações redigidas no contrato. Encontrando-se a lugar incerto e não sabido foi determinada a intimação, por Edital, da penhora da exatidão das cotas sociais que ela possui perante a Sociedade Empresarial Bio Petro Brasileira e Comercializadora de Biocombustíveis Ltda, CNPJ nº 07.156.116/0001-63 (conforme cartório da Jucosa, filiação 174 a 177, redistribuído a CNPJ de Biocean Energy Brasil S.A. Nire 29300028606, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 3.947.193,00). Fica também intimada do prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001189-78.2021.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 3ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP. Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andrea Cristina Moura, CPF 181.666.028-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.988,45 (09/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0001734-76.2021.8.26.0704. A Dª. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito da 3ª VC do Foro Regional XV - Butantã - SP. Faz Saber a Jacqueline Maria Coelho, CPF nº 389.760.468-03, RG Nº 37.706.738-6, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por União Social Camiliana, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 16.723,95, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

Para veiculação de seus Balancos, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

**Empresas & Negócios**

netjen@netjen.com.br

**TEL: 3106-4171**

## Como a pandemia impactou os downloads de Apps

Natane Silva (\*)

Observe as pessoas ao seu redor. Quantas delas estão com o celular em mãos neste momento?

Seja no transporte coletivo, ou até mesmo enquanto dirigimos ou andamos pela rua, durante a refeição ou na roda de conversa entre amigos, os smartphones se tornaram, praticamente, extensões de nosso próprio corpo - e itens indispensáveis em nossas rotinas.

Para se ter uma ideia, segundo a 31ª Pesquisa Anual do FGVcia (Centro de Tecnologia de Informação Aplicada), em 2020, o Brasil contava com 234 milhões de celulares ativos - cerca de 20 milhões de aparelhos a mais que a população atual, que é de pouco mais de 214 milhões de pessoas. Outro relatório, sobre o impacto econômico e social do Android comprova a quase onipresença do mobile.

Realizado pela consultoria americana Bain&Company em parceria com o Google, o estudo revelou que, em 2019, ou seja, antes da pandemia do Coronavírus, 97% dos usuários da World Wide Web já acessavam a internet por meio de um smartphone.

Não à toa, o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking de países que passam mais tempo conectados, segundo um estudo da Hootsuite com a We Are Social. Cada brasileiro fica online, em média, 9h20 minutos por dia, e, desse total, 4h45 minutos são gastos em dispositivos móveis.

Você consegue se lembrar da última vez que baixou um app em seu celular? Não fosse a pandemia, provavelmente sua resposta para esta pergunta seria "não!". É que os brasileiros apresentam um comportamento muito interessante - e paradoxal - em relação ao acesso de aplicativos x web: apesar do acesso às páginas web ser maior, gastamos mais tempo em apps que na web.

Em 2020, por exemplo, os brasileiros passaram quase 5 horas por dia utilizando aplicativos, segundo o relatório The State of Mobile 2021, da plataforma App Annie. Alguns estudos mostram que, durante a pandemia, o hábito dos brasileiros em relação à instalação de aplicativos mudou. A RankMyAPP, empresa da área de marketing digital, constatou um crescimento considerável nos downloads de apps das categorias de delivery, finanças, comércio eletrônico, fitness e streaming.

Já segundo a AppsFlyer, empresa de análise de dados de aplicativos, houve um aumento médio de 25% no número de instalações de apps em todo os Estados brasileiros. Segundo a empresa, as categorias mais baixadas foram as de delivery e comida, reuniões online, comércio eletrônico e fitness. Quer mais uma prova de que a pandemia mudou mesmo o comportamento dos

brasileiros?

Segundo um estudo realizado pela companhia Sensor Tower e divulgado pelo Cuponation, o Brasil ficou em terceiro lugar no ranking de países que mais fizeram downloads de aplicativos no terceiro trimestre de 2020, com um total de quase 3 bilhões de instalações - medalha de bronze para nós! Apesar dessas mudanças de comportamento durante a pandemia e do aumento nos downloads de apps, a instalação de um aplicativo não significa, por si só, que eles irão voltar a ser os "trends topics" da tecnologia.

De acordo com o relatório The Uninstall Threat - 2020 Uninstall Benchmarks, da AppsFlyer, 53% dos aplicativos são removidos do device até um mês após a instalação. E, em 45% dos casos, a desinstalação acontece um dia após o download. Aqui, é interessante pontuar que existe uma distorção nessa questão, isso porque é limitado o número de aplicativos que são quase unânimes nos aparelhos da população.

O top dez dos apps mais baixados no mundo, por exemplo, é dominado pelos aplicativos de redes sociais. Para se ter ideia, em 2020, TikTok (850 milhões de downloads), WhatsApp (600 milhões), Facebook (540 milhões), Instagram (503 milhões), Zoom (477 milhões), Messenger (404 milhões), Snapchat (281 milhões), Telegram (256 milhões), Google Meet (254 milhões) e Netflix (223 milhões) foram os dez aplicativos mais baixados no mundo, segundo a empresa de inteligência Apptopia.

No universo dos aplicativos, uma tendência tem ganhado força e pode ser vista como o futuro dessa tecnologia. Você já ouviu falar do PWA (Progressive Web App)? O PWA é uma aplicação desenvolvida em linguagem web para parecer e se comportar como um aplicativo nativo.

Instalável e otimizado, o PWA une alcance e engajamento em um só pilar, uma vez que, ao se utilizar de pré-cache, não necessita de internet para funcionar. O potencial dessa inovação é grande! Tão grande que foi capaz de unir as gigantes - e rivais - Google e Microsoft. Levando em consideração que 9 em 10 usuários de smartphones no Brasil utilizam o sistema Android e que, atualmente, já é possível baixar um PWA na Google Play - mas não na Apple Store -, os varejistas precisam estar atentos para não perder as oportunidades que esta aplicação traz.

A verdade é que, no atual contexto de aumento das conexões - e das transações - a distância, a telinha do mobile guarda um mundo inteiro bem na palma de nossas mãos!

(\*) - Formada em jornalismo pela PUC-Campinas, pós em Direitos Humanos pela PUC-RS, é Redatora na Webjump e uma das responsáveis pela implantação do Núcleo de Diversidade e Inclusão na empresa (https://webjump.com.br/).